

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03307/2022

PROCESSO: 21107/2021-1
ESPÉCIE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE JURISDICIONADA: PRESTAÇÃO DE CONTAS
UF: PIRES FERREIRA - CE
DESTINATÁRIO(A): ROSA FERREIRA MATIAS
ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) da abertura de prazo de AUDIÊNCIA de 30 (trinta) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para apresentação dos respectivos elementos probatórios em atendimento ao que foi solicitado no despacho do(a) Relator(a), disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 09/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 05 (cinco) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **04 (quatro)** do Curso de Direito e **01 (um)** do Curso de Engenharia Civil obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 Cédula de identidade – RG;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
 Comprovante de residência atualizado;
 Declaração da matrícula atualizada;
 Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
 Histórico acadêmico atualizado;
 PIS/PASEP;
 Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de abril de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2022.

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Fontenele Saldanha	16
Francisco Caio Cunha Lourenço	17

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Anna Elizabeth Gama Joca	44
Rafael Dias Barreto	45

CURSO: ENGENHARIA CIVIL - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tiago André Farias Pontes	1

*** **

ATAS**ATA Nº 107- SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO PLENO, INICIADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.****PRESIDENTE: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior****SECRETÁRIO DE SESSÕES: Marcelo Gondim Picanço**

Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior e os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza, Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior e Manassés Pedrosa Cavalcante, e o Procurador-Geral de Contas Júlio César Rôla Saraiva.

JULGAMENTO

Na presente sessão foram julgados 19 (dezenove) processos da esfera estadual e 42 (quarenta e dois) processos da esfera municipal, além de 2 (dois) processos com pedido de vista, conforme reproduzidos a seguir:

2 - Processo nº 06995/2018-0:

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Interessados: Francisco Nilson Alves Diniz.

Espécie: Contas de Governo.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cedro.

Ente Federativo: Cedro.

Período/Exercício: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Ementa: Contas de Governo referente ao exercício de 2017. Processo migrado do TCM (Processo Eletrônico). Número do processo TCM: 10028318

O Tribunal, em sessão virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela regularidade com ressalva da presente prestação de contas de governo de responsabilidade de Francisco Nilson Alves Diniz, com encaminhamento à Câmara Municipal para julgamento, com recomendação à entidade. Expedientes necessários, nos termos do Parecer Prévio.

Justificativa do voto "acompanha relator" da Conselheira Soraia Victor: Acompanho o voto escrito do Relator.

3 - Processo nº 14200/2019-4:

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Interessados: Marcelo Ferreira Machado.

Espécie: Contas de Governo.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Crateús.